



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

**ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 17 de maio de 2017, às 14 horas, no auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer".

1 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 4/2017/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Furigo Junior, Carlos
5 Barros Montez, Carlos Ernani Fries, Edson Bazzo, Flávio Rubens Lapolli, João Artur de Souza,
6 Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem Schneider, Samuel Steiner dos
7 Santos, Débora de Oliveira, Renato Garcia Ojeda, Frank Augusto Siqueira, Leandro Buss
8 Becker, Luciana Rohde, Marcelo Lanza, Mirna de Borba, Pablo Heleno Sezerino, Paulo Marcos
9 Borges Rizzo, Rafael Luiz Cancian, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel Probst, Marco di
10 Luccio, José Luís Almada Güntzel, Carlos Loch, Cíntia Soares, Daniel Ferreira Coutinho,
11 Fernando Antonio Forcellini, Gertrudes Aparecida Dandolini, Glicério Trichês, Guilherme Mariz
12 de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Marcelo Lobo Heldwein, Armando Borges de
13 Castilhos Junior, Renato Tibiriçá de Saboya, Dante Luiz Juliatto, Gregório Jean Varvakis
14 Rados, Hans Michael van Bellen, Ellen Haderspeck Ferreira da Silva e Ranieri Schroeder
15 Althoff, sob a Presidência do Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Edson Roberto De Pieri e
16 Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a
17 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão, justificando a ausência dos conselheiros
18 José Leomar Todesco e Maria Eliza Nagel Hassemer. Em seguida, deu boas-vindas às
19 professoras Luciana Rohde e Liane Ramos da Silva, novas coordenadora e subcoordenadora,
20 respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Na sequência, passou-se ao
21 primeiro item da pauta: **1. Fala de Joana Carla Felicio, bibliotecária da Biblioteca**
22 **Universitária (BU) da UFSC.** A bibliotecária Joana, responsável pela estratégia de promoção
23 dos serviços da BU no CTC, iniciou sua fala se apresentando e falando sobre o trabalho que a
24 BU está realizando a fim de aproximar-se mais dos centros de ensino da UFSC que não possuem
25 bibliotecas setoriais. Informou que foi emitida a Portaria n.º 468, em 6/3/2017, que institui um ou
26 mais bibliotecários por centros de ensino. No caso do CTC, serão três bibliotecárias: Joana Carla
27 Felicio, Hilda Carolina Feijó e uma terceira pessoa a ser designada, visto que, a terceira
28 bibliotecária designada anteriormente está em processo de redistribuição. O trabalho desses
29 profissionais consiste em promover os serviços e recursos da BU nos centros de ensino, no caso,
30 o CTC, informando à comunidade universitária acerca de serviços como capacitações oferecidas
31 pela BU, serviço de aquisições, bases de dados, dentre outros. A bibliotecária Joana
32 disponibilizou seus contatos aos presentes e disse estar à disposição, assim como a equipe da BU

CSM
110
114

110

110

110

110

110

33 no todo, para atender às necessidades do Centro. Em seguida, o Presidente abriu para perguntas.
34 No uso da palavra, o conselheiro Renato Lucas Pacheco perguntou sobre os trabalhos de
35 conclusão de cursos (TCCs). A bibliotecária Joana informou que já existe o Repositório
36 Institucional da UFSC, gerido pela BU, que armazena, dentre outros, os TCCs de graduação.
37 Disse, porém, que cada coordenadoria de curso deve fazer o depósito dos trabalhos no
38 Repositório, lembrando que a BU armazena fisicamente somente as dissertações de mestrado e
39 teses de doutorado. Assim, existe um gestor da coleção de TCCs de cada curso. O STAE da BU
40 Gesmar orienta e dá capacitação para tal atividade. As conselheiras Gertrudes Aparecida
41 Dandolini e Sônia Maria Hickel Probst parabenizaram a iniciativa da BU. Ainda, a Prof.^a Sônia
42 sugeriu que o Centro Tecnológico aproxime os discentes de graduação do acervo da BU, visto
43 que muitos não tomam conhecimento dos diversos materiais disponíveis na BU, seja fisicamente
44 ou em meio digital. Em seguida, a bibliotecária Joana lembrou que a BU oferece visita orientada
45 para calouros. Por fim, ficou decidido que a bibliotecária Joana divulgaria os serviços e
46 comunicações da BU por meio da Coordenadoria de Apoio Administrativo do CTC, que
47 repassaria aos interessados. Ato contínuo, o Presidente retomou a palavra, agradeceu a presença
48 da representante da BU e informou que a Direção do CTC entrará em contato com a BU na
49 próxima recepção de calouros do Centro. **2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão**
50 **Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 19 de abril de 2017.** Em
51 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e homologação da ata da**
52 **Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro Tecnológico de 18 de abril de**
53 **2017.** Em votação, o documento foi homologado por unanimidade. **4. Apreciação e**
54 **homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Centro**
55 **Tecnológico de 12 de maio de 2017.** Em votação, o documento foi homologado por
56 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.012665/2017-75.** Apreciação do parecer do relator, Prof.
57 Daniel Ferreira Coutinho (PPGECA/DAS), acerca da solicitação de autorização para defesa de
58 tese de doutorado, sem o cumprimento de requisito obrigatório (publicação de artigo Qualis B1)
59 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), requerida por Thiago
60 Maciel Neto. O Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu relato e
61 parecer. O Coordenador do PPGEP, Prof. Fernando Antonio Forcellini, solicitou a palavra e
62 disse que o discente cursou o doutorado por quatro anos, teve um ano de trancamento e um ano
63 de prorrogação. Em discussão, houve dúvidas se o pedido deveria ser julgado em nível de
64 Conselho de Unidade, pois o aluno já havia sido desligado. No uso da palavra, o conselheiro
65 Carlos Loch, Representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação, disse que todos os processos
66 semelhantes ao que estava em pauta naquele momento, inclusive casos mais complexos, e que
67 foram para a Câmara de Pós-Graduação, foram aprovados. Disse, ainda, que, enquanto o recurso
68 do requerente está em julgamento, o Programa não pode efetuar o desligamento do discente. O
69 Coordenador do PPGEP disse que, pelo que se lembrava, o requerente entrou com recurso depois
70 de desligado do Programa. O conselheiro Agenor Furigo Jr. solicitou a palavra e disse que, em
71 seu entendimento, os regimentos dos programas deveriam explicitar todas as condições para a
72 realização da defesa e que, por isso, vem votando “contra” os Programas. Com o uso da palavra,
73 a conselheira Cíntia Soares, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
74 Química e Representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação da UFSC, disse que a dinâmica
75 de funcionamento dos programas torna difícil que seja especificado no regimento o nível que a
76 publicação deve alcançar, porém, consta que deve haver a publicação de um artigo em periódico,
77 por exemplo. Nesse sentido, os conselheiros João Arthur de Souza e Jonny Carlos da Silva
78 ratificaram constar em diversos regimentos que o discente deve ter aprovação de artigo para
79 realizar a defesa da dissertação ou tese, porém, o nível da publicação é especificado em
80 resolução normativa. No uso da palavra, o Presidente afirmou que o que estava sendo julgado era
81 o recurso do discente, o qual teve o pedido de defesa indeferido, pois não cumpriu requisito, e
82 não o regimento do curso. Por fim, foi informado pelo relator que o discente teve bolsa e que
83 teve artigos publicados em anais de congressos e periódicos não classificados. Em votação, o

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Pino', 'A', 'D', 'W', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

84 parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por maioria. O conselheiro
85 Glicério Trichês, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC),
86 solicitou que constasse em ata sua declaração de voto: “Votei a favor do parecer, pois, no
87 PPGEC também existe, no regimento, a exigência de publicação de artigo. Porém, sabe-se da
88 delonga na avaliação dos artigos pelos revisores, então, quando do encerramento da prorrogação
89 do curso, o PPGEC aceita que a defesa seja realizada com a submissão do artigo, apenas, sem a
90 resposta de aceitação, ou não, do artigo pelo periódico”. **6. Processo n.º 23080.014967/2017-88.**
91 **Apreciação do parecer da relatora, Prof.ª Maria Eliza Nagel Hassemer (PPGEA/ENS), acerca da**
92 **solicitação de reconsideração de inscrição (avaliação da pontuação) no Edital n.º**
93 **01/PPGEC/2017 - Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNDP/CAPES) - Processo seletivo**
94 **para bolsa de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), de**
95 **Arthur Santos Silva. O Presidente passou a palavra ao Prof. Armando Borges de Castilhos Jr.,**
96 **que procedeu à leitura do parecer da relatora. Em votação, o parecer da relatora, contrário à**
97 **solicitação do requerente, foi aprovado por maioria. 7. Processo n.º 23080.011884/2017-37.**
98 **Apreciação do parecer da relatora, Prof.ª Gertrudes Aparecida Dandolini (PPGEGC/EGC),**
99 **acerca da solicitação do requerente, Prof. Fernando Antonio Forcellini (EPS), de sua remoção do**
100 **Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS) para o Departamento de Engenharia**
101 **Mecânica (EMC). O Presidente passou a palavra à relatora, que procedeu à leitura de seu relato e**
102 **parecer. Em votação, o parecer da relatora, pela aprovação da remoção do Prof. Fernando**
103 **Antonio Forcellini do EPS para o EMC, foi aprovado por unanimidade. 8. Processo n.º**
104 **23080.050802/2016-16. Apreciação do parecer do relator, Prof. Flávio Rubens Lapolli (ENS),**
105 **acerca da solicitação da requerente, Prof.ª Selene de Souza Siqueira Soares, de sua remoção do**
106 **Campus Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis – EPS/CTC) para o Campus Blumenau**
107 **(Departamento de Engenharias), de Selene de Souza Siqueira Soares (EPS). O Presidente passou**
108 **a palavra ao relator, que fez histórico do processo e procedeu à leitura de seu relato e parecer.**
109 **Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação de remoção da Prof.ª Selene de Souza**
110 **Siqueira Soares, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a Pró-**
111 **Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP) realizará concurso público**
112 **para professor efetivo no segundo semestre de 2017 e que reunião seria realizada, no dia**
113 **18/5/2017, com os Diretores de Centros e Chefes de Departamentos da UFSC. 9. Processo n.º**
114 **23080.016443/2017-21. Apreciação do parecer do relator, Prof. Gregório Jean Varvakis Rados**
115 **(EGC), acerca da solicitação de transferência do Núcleo de Normalização e Qualimetria - NNQ,**
116 **do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS) para o Departamento de**
117 **Informática e Estatística (INE), requerida pela Prof.ª Andréa Cristina Konrath (INE). O**
118 **Presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. O conselheiro**
119 **Agenor Furigo Jr. questionou se haveria espaço no INE para o referido Laboratório. Com o uso**
120 **da palavra, o conselheiro Marcelo Menezes Reis, Chefe do INE, falou brevemente sobre a**
121 **história e membros do NNQ. Disse, ainda, que o antigo espaço físico no NNQ retornará ao EPS**
122 **e que o INE disponibilizará novo espaço físico para o mencionado Núcleo. Houve discussão**
123 **acerca do que é caracterizado como núcleo e o que seria um laboratório. Em votação, o parecer**
124 **do relator, favorável à criação do NNQ, foi aprovado por unanimidade. 10. Indicação de**
125 **representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação (mandato do Prof. Fernando Antonio**
126 **Forcellini encerrar-se-á em 1/6/2017). Foi indicado, por aclamação, o Prof. Daniel Ferreira**
127 **Coutinho, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e**
128 **Sistemas, como representante do CTC na Câmara de Pós-Graduação. 11. Homologação da**
129 **aprovação ad referendum do PAAD - Planejamento e Acompanhamento de Atividades**
130 **Docentes do CTC. Em votação, o PAAD do CTC foi homologado por unanimidade. 12.**
131 **Indicação de subcoordenador de pesquisa do Centro Tecnológico. O Presidente informou**
132 **que o atual coordenador de pesquisa do CTC é o Prof. Henry Xavier Corseuil, docente do**
133 **Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENS). Foi indicado, ainda, que o**
134 **subcoordenador de pesquisa receberá até quatro horas semanais de carga horária administrativa.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Furigo', 'Menezes', 'Corseuil', and others, scattered around the text.]

135 Ficou decidido que os chefes de departamentos iriam verificar possíveis interessados e que a
136 indicação em questão seria feita na próxima reunião ordinária do Conselho do CTC. **13.**
137 **Discussão acerca do Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de**
138 **Extensão – SIGPEX.** No uso da palavra, o Presidente reiterou que os projetos de extensão não
139 passam pela aprovação dos chefes de departamentos, nem podem ser visualizados pelo Diretor, e
140 que essa questão precisa ser discutida. Na sequência, o conselheiro Agenor Furigo Junior
141 reforçou o que já havia manifestado em reunião anterior, em relação à falta de acesso das chefias
142 de departamentos aos projetos de extensão. No uso da palavra, o conselheiro Edson Bazzo,
143 Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica (EMC), falou que, em contato com a Pró-
144 Reitoria de Extensão (PROEX), foi informado que essa situação está sendo revista. Em seguida,
145 falou sobre o funcionamento da Câmara de Pesquisa do EMC, informando que o Departamento
146 sugeriu à PROEX que o SIGPEX fosse aberto também aos membros das câmaras de pesquisa e
147 extensão. O Coordenador de Extensão do CTC, Prof. Hans Michael van Bellen, solicitou aos
148 presentes que enviassem sugestões a ele quanto ao SIGPEX, a fim de que sejam repassadas à
149 PROEX. No uso da palavra, o conselheiro Carlos Barros Montez, Chefe do Departamento de
150 Automação e Sistemas, disse que, para ele, o chefe do departamento, no mínimo, deve poder
151 visualizar os projetos de extensão. Ficou decidido que a Secretária-executiva da Direção do CTC
152 enviaria aos conselheiros o endereço de e-mail do Prof. Hans Michael van Bellen, para que
153 fossem enviadas a ele as referidas sugestões. **14. Informes gerais.** Com o uso da palavra, o
154 Presidente apresentou dados financeiros do Centro Tecnológico. Disse que o CTC recebe
155 duodécimos mensalmente e que os valores não se alteraram do ano de 2016 para 2017. Em
156 seguida, falou sobre os valores que foram recebidos em 2016 nas seguintes rubricas: diárias,
157 material de consumo, passagens, material permanente e imprensa e os valores gastos nas
158 mencionadas rubricas naquele ano. Quanto aos recursos financeiros de projetos de pesquisas,
159 disse que havia software, da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da
160 Informação e Comunicação – SETIC, que disponibilizava para todos os chefes de departamentos
161 o montante advindo de projetos, porém, o programa sumiu da SeTIC e não havia backup dos
162 dados. Na sequência, falou sobre o que o CTC e cada departamento do Centro havia recebido de
163 repasses de projetos até aquele momento e que, em uma próxima reunião, serão sistematizados
164 os dados referentes aos gastos realizados com esses repasses. Por fim, disse que, em resumo, a
165 receita fixa do CTC vem de duodécimos, a variável vem de taxas de projetos e encaminhamentos
166 de Ministérios para projetos específicos, por exemplo, e que, além disso, acontece a liberação de
167 material permanente em agosto/setembro. Quanto à forma como os recursos são gastos, o
168 Presidente disse que a prioridade do CTC são os cursos de graduação, informando que o CTC
169 está com problemas de softwares para graduação, que não são disponibilizados pela SeTIC e que
170 a Direção está tendo que pagar. Também, a Direção, com a ajuda do STAE Cristian Franzoi
171 Mazzola, do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL), comprou lâmpadas para
172 as salas de aula, por meio de tomada de preços e, com a ajuda financeira dos programas de pós-
173 graduação em Automação e Sistemas, Engenharia Elétrica e Engenharia de Materiais, realizou a
174 compra de lâmpadas para projetores das salas de aulas da graduação. Ainda, disse que a Direção
175 está comprando material de limpeza para os laboratórios que não estão incluídos no contrato de
176 limpeza da UFSC e pagando bolsas de estágio para departamentos que estão com falta de pessoal
177 (em média cinco bolsas por mês). Ato contínuo, deu os seguintes informes: a) Os ônibus e vans
178 da UFSC estão sem seguro de passageiros. O CTC tem pagado as diárias dos motoristas; b) Não
179 existe licitação para passagens rodoviárias hoje na UFSC; c) Não foi necessária a indicação para
180 a Comissão Própria de Avaliação (CPA), visto que a vaga já havia sido preenchida; d) Não foi
181 necessário indicar comissão do CTC para o PROFOR, pois o prazo já tinha esgotado e o
182 planejamento já tinha sido feito; e) Promoção para a Classe E – Titular da Carreira: se encerra
183 em 29/5/2017 o prazo para a entrega dos materiais na Direção do CTC, visto que as defesas
184 serão realizadas a partir do dia 5/7/2017, sendo que devem ser entregues quatro vias impressas
185 do Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) ou Tese Inédita e cinco mídias digitais contendo

CSB

ley 10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

